



PORTARIA Nº 201/2024

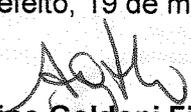
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.480.653-3/PR e inscrito no CPF nº 633.515.879-53, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 230/2001, matrícula nº 1517-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2986
De 21/03/2024
Rec. p. Imna



PORTARIA Nº 202/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.480.653-3/PR e inscrito no CPF nº 633.515.879-53, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 230/2001, matrícula nº 1517-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2986
De 21/03/2024
R. sp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 203/2024

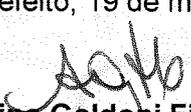
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **CELSO SIQUEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.678.982-0/PR e inscrito no CPF nº 801.681.329-15, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 743/1995, matrícula nº 976-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2986
De 21 / 03 / 2024
R. - p. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 204/2024

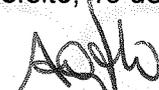
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **NEUZON MARTIN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.104.708-1/PR e inscrito no CPF nº 042.866.179-39, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 130/2012, matrícula nº 2303-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOMIPR
Nº 2986
De 21 / 03 / 2024
R. sp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 205/2024

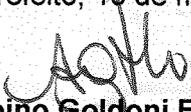
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADILSON KAVETZKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.049.302-0/PR e inscrito no CPF nº 018.160.949-51, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 110/2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoíno Galdoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2986
De 21/03/2024
R. ep. Anna



PORTARIA Nº 206/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADILSON KAVETZKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.049.302-0/PR e inscrito no CPF nº 018.160.949-51, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 110/2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2986
De 21/03/2024
R. sp. Anna



PORTARIA Nº 207/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ SANTOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.810.588-7/PR e inscrito no CPF nº 023.262.389-90, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 327/2015, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Jornal PR
Nº 2986
De 21/03/2024
R. S. Imra



PORTARIA Nº 208/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando nº 570/2024, da Secretaria de Assistência Social, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo

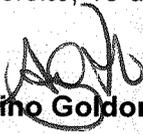
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga

Art. 2º A presente C.P.S. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2990
De 27/03/2024
Rev. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 209/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

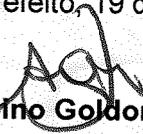
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constado no **Art. 3º da Portaria nº 021/2024**, por mais 30(trinta) dias a partir de 19 de março de 2024, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados, de acordo com a Portaria nº 021/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 2990
De 27/03/2024
Assinatura Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 210/2024

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR (A)	FRANCIELE PEREIRA
CARGO	PROFESSORA
CPF Nº	033.989.629-98
CNH/Nº	05925885742

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado em: Dom 1º PR
Nº 2990
De 27.03.2024
Assinatura: Anna

www.candoi.pr.gov.br